



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6570/2016**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6464, DE 02 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E LEI Nº 6520, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**06/05/2016**

Observações

**Projeto: 41/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº. 6.570 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Aut. Nº	37/16
P.L. Nº	41/16
Publ.:	06/05/2016

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências."*

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa nº 0025 - Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam alterados através da inclusão da Ação **1062 - Construção de Centro Comunitário - Campo Bonito** conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º**- O Anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.464, de 02 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, no Programa nº 0025 - Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam alterados através da inclusão da Ação **1062 - Construção de Centro Comunitário - Campo Bonito** conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

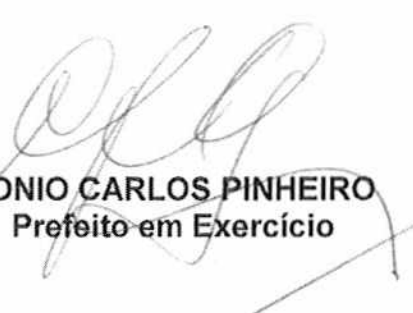
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.08	Assistência Social
01.16.02.08.244	Assistência Comunitária
01.16.02.08.244.0025	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.08.244.0025.1062	Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito
01.16.02.08.244.0025.1062.4.4.90.51	Obras e Instalações
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro
	Valor = R\$ 120.000,00

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2015.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de maio de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em Exercício



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS

### PPA

ANEXO II  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa:** Construção e reforma de bens públicos

**Código do Programa:** 0025

**Unidade Responsável pelo Programa:** Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade Responsável:** 01.16.00

**Objetivo:** Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

**Justificativa:** Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	100
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100
Suporte as demais secretarias	%	85	90
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M <sup>2</sup>	350	390
Suporte a outros entes federados	M <sup>2</sup>	0	1000

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2014	2015	2016	2017
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	40,00	40,00	20,00	-
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Suporte as demais secretarias	%	87,50	87,50	90,00	90,00
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M <sup>2</sup>	-	350	40	-
Suporte a outros entes federados	M <sup>2</sup>	-	-	1000	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 27.296.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2016. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa: 0025

Projeto/Atividade: Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito

Código do Projeto/Atividade: 1062

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
390	M <sup>2</sup>

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
-	350	40	-	390

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.220.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
-	1.100.000,00	120.000,00	-

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2016.  
Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2016

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa 0025

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

**Objetivo:** Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

**Justificativa:** Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	20,00
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100,00
Suporte as demais secretarias	%	85	90,00
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M <sup>2</sup>	350	390
Suporte de outros entes federados	M <sup>2</sup>	0	1000

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 9.438.000,00
---	------------------

## JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2016. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2016

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Assistência Social

Código da Função nº 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção nº 244

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa nº 0025

*Tipos de Ações Governamentais*

Projeto/Atividade: Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito

Código do Projeto nº 1062

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
40	M <sup>2</sup>

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 120.000,00
-----------------------------------	----------------

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão da ação 1062, por não ter sido contemplada no planejamento do exercício de 2016. Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro de 2015.